



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023**

I – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Enfeites de Natal, destinados para Decoração Natalina do Prédio da Prefeitura Municipal e das Escolas Municipais no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A referida contratação se faz necessária tendo em vista que o Natal é uma data festiva, é comum a decoração natalina em casas, comércios, cidades, setores públicos e privados, buscando desse modo resgatar o espírito natalino nas pessoas, causar o encantamento de crianças e adultos e propagar a paz e a união entre todos. Atualmente a Secretaria Municipal de Administração e as escolas possuem alguns objetos de decoração natalina e como visa decorar por completo o Prédio da Prefeitura Municipal e as escolas, se faz necessária a aquisição de algumas decorações duráveis que poderão ser utilizadas nos anos seguintes.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **VOGEL & CIA LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 92/2023 - Dispensa de Licitação nº 35/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

03.001 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Despesa: 9 Recursos: 1.500.0000.110000

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 36 Recursos: 1.500.1001.110100

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CX	11	Pisca cascata 400 leds 10 mts.	129,99	1.429,89
02	CX	10	Pisca led	17,99	179,90
03	UND	10	Laço cartela	6,99	69,90
04	UND	4	Flor natal	12,99	51,96
05	UND	4	Festão 5m tam. M	49,99	199,96
					1.931,61



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa **VOGEL & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.644.955/0001-07, com sede na Av. Manoel Ribas, 103, Bairro Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Sra. **ROSELI MARLENE KRELING VOGEL**.

Valor total de R\$: 1.931,61 (Um mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 30 de novembro de 2023.

Fabiana Granemann
Decreto nº 114/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA CASTILHO
Secretária Municipal de Governo
Resp. Secretaria de Administração

DINIS CAMPAGNIN
Secretário de Educação



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Av. Manoel Ribas, 806, Bairro Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Enfeites de Natal, destinados para Decoração Natalina do Prédio da Prefeitura Municipal e das Escolas Municipais no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 1.931,61 (Um mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 30 de novembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Av. Manoel Ribas, 806, Bairro Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Enfeites de Natal, destinados para Decoração Natalina do Prédio da Prefeitura Municipal e das Escolas Municipais no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 1.931,61 (Um mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 30 de novembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Enfeites de Natal, destinados para Decoração Natalina do Prédio da Prefeitura Municipal e das Escolas Municipais no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 30 de novembro de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**